

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

O ORÇAMENTO DE AUSTERIDADE DE 2021: Um orçamento que aumenta os impostos em 2839 milhões €, que congela pensões superiores a 659€ e aumenta as de valor inferior apenas entre 2,6€ e 4,2€ por mês se considerar o ano, mas que só é pago a partir de 1/8/2021, que congela novamente os salários dos trabalhadores da Função Pública, que reduz a despesa com a educação e não reforça as transferências do OE para o SNS, e que o investimento público é insuficiente para reanimar a economia pois é pouco superior ao consumo de capital fixo, **é certamente um orçamento de austeridade e a mais**, embora o governo diga o contrário pensando que assim consegue iludir os portugueses

Um comportamento que desacredita os governos a nível da opinião pública é quando negam ou procuram esconder a realidade, ou então quando dizem uma coisa e fazem outra, ou prometem e sistematicamente não cumprem. Falar sempre verdade aos portugueses, por mais dura que ela seja, devia ser um princípio sagrado para todos os governos. Tudo isto vem a propósito do Orçamento do Estado para 2021, em relação ao qual o governo não se cansa de repetir que não é um orçamento de austeridade, quando na verdade é de austeridade até porque os meios que o Estado dispõe são limitados, a não ser que não se esteja dominado pela obsessão do défice e se aumente a dívida pública, que se corrija as graves injustiças fiscais que beneficiam os grandes grupos económicos nacionais e estrangeiros e que se combata com eficácia o enriquecimento ilícito. **Mas é em demasia. Para concluir que é de austeridade a mais basta analisar o OE- 2021 com objetividade e verdade.** É o que vamos fazer neste estudo utilizando os dados do próprio governo do Relatório do OE-2021

EM 2021, UM ANO EM QUE CONTINUA A CRISE, OS IMPOSTOS AUMENTARÃO 2.839 MILHÕES €

O quadro 1, com os dados dos relatórios oficiais que acompanham a lei do O.E. mostra o aumento de impostos entre 2011 e 2021 repartido pelos governos que se sucederam neste período de tempo.

Quadro 1- O aumento dos impostos em Portugal durante o governo PSD/CDS (2011/2015) e durante governo PS (2015/2021)								
IMPOSTOS	2011 Milhões €	2015 Milhões € PSD/CDS	AUMENTO 2011/2015 Milhões € (PSD/CDS=4 anos)	2019 - Milhões € PS	2020 - PS Estimativa Milhões €	2021 - PS Orçamento do Estado Milhões €	Aumento entre 2020 e 2021-PS Milhões €	Aumento 2015/2021 Milhões € (PS = 6 anos)
1-IRS	9 758	12 693	2 936	13 171	13 210	13 420	210	727
2-IRC	5 021	5 247	226	6 317	3 967	5 134	1 167	-112
3-Outros	53	302	249	383	480	495	16	194
4 - IMPOSTOS DIRETOS (1+2+3)	14 831	18 242	3 410	19 871	17 657	19 050	1 393	809
5-Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP)	2 321	2 238	-84	3 517	3 234	3 403	169	1 165
6-IVA	13 108	14 834	1 726	17 863	15 771	17 000	1 228	2 165
7-Impostos sobre veículos	692	573	-119	728	454	458	3	-116
8-Imposto consumo tabaco	1 346	1 241	-104	1 427	1 400	1 400	0	159
9-Imposto sobre bebidas alcoólicas (IABA)	175	182	7	279	232	242	10	59
11-Imposto selo	1 479	1 337	-142	1 685	1 622	1 633	11	296
12-Imposto único de circulação	165	286	121	402	384	397	13	110
13-Outros	46	50	4	251	257	269	12	219
11-IMPOSTOS INDIRECTOS (5++13)	19 332	20 742	1 410	26 152	23 354	24 800	1 446	4 058
12- RECEITA FISCAL (4+11)	34 164	38 984	4 820	46 023	41 011	43 850	2 839	4 866
13- IMPOSTOS DIRETOS - % DAS RECEITAS FISCAIS	43,4%	46,8%		43,2%	43,1%	43,4%		
14-IMPOSTOS INDIRECTOS - % DAS RECEITAS FISCAIS	56,6%	53,2%		56,8%	56,9%	56,6%		
12.1-RECEITA FISCAL (Carga fiscal)- % do PIB	19,4%	22,7%		21,6%	20,7%	20,8%		

FONTE: Relatório do Orçamento do Estado 2011-2021 - Ministério das Finanças

Entre 2020 e 2021 (e 2021 é um ano que continuará a ser de grave crise), o governo prevê que as receitas de impostos aumentem em 6,9%, ou seja, mais 2.839 milhões € do que em 2020. Um aumento superior à previsão governamental do aumento do PIB (+5,4%) e muito superior ao aumento dos rendimentos dos trabalhadores em 2021, como iremos mostrar. Os dados do quadro também revelam que o aumento dos impostos durante os 4 anos de governo do PSD/CDS (+ 4.820 milhões €) foi praticamente igual ao verificado em 6 anos de governo do PS (+ 4.866 milhões €). Estes aumentos significativos dos impostos estão associados ao aumento das desigualdades que era urgente corrigir mas que o governo nada faz. A provar isso, está o facto de que as receitas de impostos indirectos, que são mais injustos porque não têm em conta o rendimento dos contribuintes, representem 56,6% das receitas totais de impostos, enquanto as receitas de impostos directos, que são mais justos porque atendem ao volume de rendimento de cada contribuinte, representem apenas 43,4% das receitas totais. E esta situação agravou-se com o governo do PS (quadro 1).

CONGELAMENTO DAS PENSÕES SUPERIORES A 659€ EM 2021, E AUMENTOS MÉDIOS POR MÊS ENTRE 2,60€ (0,09€/dia) E 4,20€ (0,14€/dia) DAS PENSÕES MAIS BAIXAS

Segundo o nº 1 e 2 do artº 59º da proposta de lei do OE-2021 as pensões terão uma “atualização extraordinária de € 10,00 por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS), ou € 6,00 aos pensionistas que recebam, pelo menos, uma pensão cujo montante fixado tenha sido atualizado no período entre 2011 e 2015 (os dois escalões mais baixos das pensões mínimas) a partir de 1 de agosto de 2021”. **Em 2021, só os reformados e**

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

aposentados com pensões inferiores a 659€ é que terão aumentos de 6€ ou 10€/mês (todos os outros reformados e aposentados terão mais uma vez as suas pensões congeladas), mas só a partir de 1 de agosto, o que significa que só os receberão, em 2021, a mais 36€ ou 60€ (6 meses). Dividindo estes valores (36€ e 60€) por 14 meses, para se obter um valor médio mensal para o ano de 2021, obtêm-se uma subida média entre 2,6€ e 4,2€ por mês para os 14 meses de 2021, o que significa, respetivamente, um aumento médio de 0,09€ e 0,14€ por dia. Dizer que congelar as pensões superiores a 659€, e aumentar as outras pensões entre 0,09€ e 0,14€ por dia não é austeridade, é certamente não falar verdade. **É austeridade e a mais para quem recebe tão pouco.**

O CONGELAMENTO DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA EM 2021, A REDUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E O CONGELAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE PARA O SNS

O quadro 2 mostra o que tem acontecido em toda a administração pública (central, local e regional) que é diferente do que sucede nos outros setores do país, o que confirma um tratamento desigual

Quadro 2 -Variação geral das remunerações e do subsídio de refeição na Função Pública

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Subsidio de refeição	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,77 €	4,77 €	4,77 €	4,77 €	?
Aumento dos salarios	2,90%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,03%	0%

No período 2010/2021, os trabalhadores das administrações públicas para além de sofrerem o que tiveram de suportar os outros trabalhadores portugueses (aumento enorme de impostos, inflação, neste período os preços aumentaram 11,7%) viram as suas remunerações base congeladas durante 12 anos (exceção-se o aumento de miséria de 0,03% em 2020)

O quadro seguinte retirado do Relatório do Orçamento do Estado para 2021 mostra de uma forma clara o reduzido investimento que nas Administrações Públicas se pretende fazer em trabalhadores para fazer face às necessidades, que já eram enormes antes da pandemia, geradas pela grave crise económica e social que o país enfrenta causada pelo “COVID 19”.

Quadro 3 – Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública – 2019/2021 - Milhões €

	2019	2020	2021	Taxa de variação (%)		
	CGE	Estimativa	Orçamento	2019 CGE	2020 Estimativa	2021 Orçamento
Receitas Correntes	86 937	80 942	86 900	4,5	-6,9	7,4
Impostos diretos	23 600	21 090	22 700	0,8	-10,6	7,6
Impostos indiretos	28 287	25 195	27 045	6,1	-10,9	7,3
Contribuições de segurança social	22 413	21 913	22 729	6,8	-2,2	3,7
Outras receitas correntes	12 609	12 719	14 049	4,1	0,9	10,5
Diferenças de consolidação	28	25	377			
Receitas de Capital	2 182	2 106	3 694	5,8	-3,4	75,4
Receita Total	89 119	83 049	90 595	4,5	-6,8	9,1
Despesas Correntes	83 585	90 256	91 917	2,2	8,0	1,8
Despesas com pessoal	21 576	22 381	22 799	4,7	3,7	1,9
Aquisição de bens e serviços	13 274	14 007	14 484	2,7	5,5	3,4
Juros e outros encargos	8 086	7 819	7 555	-4,1	-3,3	-3,4
Transferências correntes	38 353	42 117	42 975	3,5	9,8	2,0
Subsídios	1 148	2 904	1 892	20,5	152,8	-34,9
Outras despesas correntes	1 109	1 028	2 208	-30,6	-7,3	114,8
Diferenças de consolidação	37	1	4			
Despesas de Capital	6 104	6 786	8 940	7,1	11,2	31,7
Investimentos	4 826	5 589	7 307	9,4	15,8	30,7
Transferências de capital	1 198	1 070	1 338	2,2	-10,7	25,1
Outras despesas de capital	55	80	243	-48,3	43,8	205,2
Diferenças de consolidação	24	48	52			
Despesa Total	89 688	97 042	100 856	2,5	8,2	3,9
Saldo Global	-569	-13 994	-10 262			

Fonte: Ministério das Finanças.

Os dados do quadro mostram a diferença entre aquilo que é dito e prometido aos portugueses e depois o que é feito. Analise-se o aumento dos pagamentos das despesas com pessoal 2019/21. Em 2019, o aumento dos pagamentos de despesas com pessoal foi de 4,7%; em 2020, em plena pandemia, a subida diminuiu para 3,7% e, em 2021, com ameaça de uma nova onda muito maior da pandemia que poderá causar a rutura dos serviços públicos, nomeadamente saúde e

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

educação, o aumento, relativamente a 2020, é apenas de 1,8%, muito inferior ao previsto com a “aquisição de serviços a privados” (+3,4%) e com a despesa total das Administrações Públicas (+3,9%). E tenha-se presente que as “despesas com pessoal” não incluem apenas as “remunerações base”, pois nesta rubrica são também registadas todas as “remunerações variáveis” como também as contribuições dos serviços públicos para a CGA e para a Segurança Social. **O argumento do governo de que não faz aumentos gerais das remunerações, mas existem as progressões nas carreiras que aumentam as remunerações não colhe.** E isto porque são coisas diferentes. Em primeiro lugar, porque os aumentos gerais das remunerações de todos os trabalhadores são para fazer face à degradação das condições de vida causada pela inflação, enquanto as progressões nas carreiras têm como base a avaliação (SIADAP) e não se verificam todos os anos pois para passar para um nível mais elevado é necessário que o trabalhador acumule 10 pontos, o que exige 4 ou mais anos. Em segundo lugar, as progressões nas carreiras agravam as desigualdades de remunerações entre os trabalhadores pois o ritmo de passagem varia de trabalhador para trabalhador.

Se fizermos uma análise mais fina, concluímos que o aumento previsto em 2021 nas “despesas com pessoal” no setor público de saúde é apenas de 2,5% (entre 2020 e 2021, aumentam de 4.822,1 M€ para 4942,2M€, ou seja, apenas em 120,1 milhões €). E o quadro 3 retirado do Relatório do Orçamento do Estado para 2021 (pág. 262) mostra o que de falacioso tem a promessa do governo de reforçar o SNS em 2021 pois as transferências do OE para o SNS não aumentam em 2021. Para além disso, o Orçamento para 2021 prevê até uma diminuição das despesas com pessoal no Ensino Básico, Secundário e Administração Escolar de -0,1% pois passarão, entre 2020 e 2021, de 5141 milhões para 5.137,7 milhões € (Quadro 4.10, pág. 88 do Relatório do Orçamento do Estado para 2021), quando é tão necessário investir na educação. **Tudo isto é também austeridade a mais.**

Quadro 3 – As transferências do Estado para o SNS

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
016 - SAUDE	10 325,1	10 429,1	1,0
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	13,9	113,9	n.r.
CONTRIBUIÇÃO DISPOSITIVOS MÉDICOS		15,1	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	13,9	13,9	
IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS		84,9	
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	10 311,2	10 315,2	0,0

Fonte: Ministério das Finanças

Em 2020, a despesa do SNS financiada com receitas de impostos atingirá 10.311,2 milhões € e, em 2021, será de 10.315,2 milhões € (pág. 262 do Relatório OE-2021), ou seja, apenas mais 4 milhões €. É este o grande reforço do SNS tão “badalado” pelo atual governo. Será que a esquerda que defende o SNS ficará passiva perante tudo isto, pois **é austeridade a mais e perigosa pois é na saúde.**

O REDUZIDO E INSUFICIENTE INVESTIMENTO PÚBLICO PARA PROMOVER A REANIMAÇÃO DA ECONOMIA E A CRIAÇÃO DE EMPREGO PARA SUBSTITUIR O QUE FOI JÁ DESTRUÍDO

O governo não se cansa de falar no aumento significativo do investimento público no Orçamento do Estado para 2021. Analise-se com atenção este ponto já que o investimento público é essencial para a recuperação da economia e do emprego, pois muito investimento privado foi paralisado (caiu 10,8% no 2º Trim.2021) devido a insegurança no futuro (o consumo das famílias caiu 15% no 2º Trim.2021) e à falta de liquidez das empresas. Para podermos analisar de uma forma objetiva esta matéria tão importante reunimos no quadro 4 dados do INE e do O.E. referentes ao investimento público no nosso país.

Quadro 4 – Investimento Público e Consumo de Capital Fixo nas Administrações Públicas -2016/2021

ANO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS -Milhões €		
	FBCF (investimento)	CONSUMO CAPITAL FIXO (amortizações devido ao uso, obsolescência ou à destruição)	SALDO (FBCF-CCF)
2016	2 734	5 266	-2 532
2017	3 563	5 340	-1 777
2018	3 795	5 340	-1 545
2019	3 980	5 619	-1 639
2020 (P)	4 884	5 391	-507
2021 (P)	6 019	5 391	628
SOMA	24 975	32 348	-7 373

FONTE: Principais Agregados das Administrações Públicas - 2016- 2019 - INE, e Relatório Orçamento do Estado 2021

Nos últimos anos o investimento realizado pelas Administrações Públicas (Central, Local e Regional) tem sido sempre inferior ao Consumo de Capital Fixo Público, ou seja, aquilo que se degrada ou

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

destrói pelo uso e pela obsolescência. Daí a razão da degradação em que se encontram muitos equipamentos e serviços públicos (*escolas, hospitais, transportes, etc.*).

Em 2020, segundo dados da Conta das Administrações Públicas (*contabilidade nacional*) estima-se que o investimento público será inferior ao consumo de capital fixo público em 507 milhões €, ou seja, insuficiente para compensar o que “desapareceu”. Em 2021, se o investimento público previsto no Orçamento do Estado for efetivamente todo realizado (*e na maioria dos anos isso nunca aconteceu devido a atrasos e cativações*), mesmo assim o saldo positivo será apenas de 628 milhões €, um valor insuficiente para reanimar a economia e criar emprego. É necessário que a Assembleia da República não deixe passar esta situação sem a ver com a desculpa da “bazuca de Bruxelas” que vem aí mas que não se sabe quando chegará. **A austeridade a mais aqui pode lançar o país numa crise mais profunda.**

O APOIO EXTRAORDINÁRIO AOS TRABALHADORES QUE PERDERAM OS SEUS RENDIMENTOS, UMA MEDIDA POSITIVA MAS INSUFICIENTE

Em estudos anteriores tínhamos chamado a atenção para a necessidade urgente de criar um apoio extraordinário para aqueles trabalhadores que perderam o emprego e ficaram sem qualquer rendimento por não terem direito ao subsídio de desemprego. E eram muitos, pois apenas 34 em cada 100 desempregados é que estavam a receber subsídio. O desemprego é uma causa importante da miséria em Portugal. Antes da pandemia, 44% dos desempregados viviam no limiar da pobreza. Com a crise económica grave causada pelo COVID 19 o desemprego aumentou significativamente e a miséria está-se a alastrar rapidamente por todo o país. A proposta de Lei OE-2021 prevê, e bem, a criação de um apoio extraordinário mais ainda insuficiente no seu âmbito como vamos mostrar.

Segundo o nº1 do artº 112 da proposta de Lei do OE-2021 “**É criado o Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores**, com o objetivo de assegurar a continuidade dos rendimentos das pessoas em situação de particular desproteção económica causada pela pandemia da doença COVID 19”. E os números seguintes do mesmo artigo dispõem que “São abrangidos pelo apoio os trabalhadores que, a partir de 1 de janeiro de 2021, se enquadrem nas seguintes situações: a) Os trabalhadores por conta de outrem, incluindo os trabalhadores do serviço doméstico, e os trabalhadores independentes, cuja prestação de proteção no desemprego termine após a data de entrada em vigor da presente lei; b) Os trabalhadores por conta de outrem, incluindo os trabalhadores do serviço doméstico e os trabalhadores independentes economicamente dependentes que, por razões que não lhes sejam imputáveis, ficaram em situação de desemprego, sem acesso à respetiva prestação, e que tenham, pelo menos, três meses de contribuições nos 12 meses imediatamente anteriores à situação de desemprego; c) Os trabalhadores independentes e os trabalhadores do serviço doméstico com regime diário ou horário que tenham, pelo menos, três meses de contribuições nos 12 meses imediatamente anteriores ao requerimento do apoio e que apresentem uma quebra do rendimento relevante médio mensal superior a 40 % no período de março a dezembro de 2020 face ao rendimento relevante médio mensal de 2019 e, cumulativamente, entre a última declaração trimestral disponível à data do requerimento do apoio e o rendimento relevante médio mensal de 2019”. E o nº3 do mesmo artigo dispõe que “O apoio para os trabalhadores por conta de outrem, incluindo os trabalhadores do serviço doméstico, consiste numa prestação de caráter diferencial, entre o valor de referência mensal € 501,16 e o rendimento médio mensal por adulto equivalente do agregado familiar, não podendo o valor do apoio ser superior ao rendimento líquido da remuneração de referência que o trabalhador auferia, atribuída mediante condição de recursos”. Portanto, é garantido ao trabalhador que perdeu o direito ao subsídio de desemprego após a entrada em vigor desta lei, mas não aos que o perderam antes, um rendimento de 501,16€/mês que, na prática, corresponde ao subsídio médio de desemprego. Segundo o Relatório do OE-2021 (pág. 33), esta medida abrangerá 170.000 trabalhadores e custará entre 400 a 450 milhões €. Em agosto de 2020, o desemprego efetivo (*o real, e não o oficial*) atingia 658.200 trabalhadores segundo dados do INE, que incluía o desemprego oficial e os inativos disponíveis, mas os desempregados que estavam a receber subsídio de desemprego eram apenas 224.570 de acordo com dados da Segurança Social. Portanto, 433.600 não recebiam subsídio de desemprego. Por esta razão, o número referido de 170.000 é claramente insuficiente. Era importante que a Assembleia da República alterasse o âmbito deste apoio extraordinário para evitar que a miséria aumente ainda mais no país.

Eugénio Rosa – economista – edr2@netcabo.pt – 17/10/2020